



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 36/2023

Projeto de lei nº 15/2023 (vereador Wandi Augusto Rodrigues)

Lei nº _____ de ____ de _____ de _____

“Revoga trecho das leis municipais nº 4045, de 17 de novembro de 2009 e 4507, de 29 de junho de 2017.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da lei municipal nº 4045, de 17 de novembro de 2009:

“Art. 2º Poderão ser conferidas até 2 (duas) distinções eméritas anualmente.”

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 1º da lei municipal nº 4507, de 29 de junho de 2017:

“Art.1º

.....

§ 2º Poderão ser conferidas até 2 (duas) distinções eméritas anualmente.”

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 11 de setembro de 2023

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário